

## **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Potiraguá, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Elessandra Rodrigues Martins**, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá – BA, 09 de abril de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal



## **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Educação vinculado à Secretaria de Educação do Município de Potiraguá, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Joanito Lacerda Santos**, como Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá – BA, 09 de abril de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal



## **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Saúde vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Potiraguá, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Emanoel Cunha de Brito**, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá – BA, 09 de abril de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal